

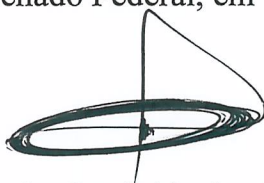
Mensagem nº 51 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 9 h 40 min do dia 3 de Julho de 2020 Por: Sérgio Viana Cavalcante Coordenador-Geral Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos Subchefia para Assuntos Jurídicos Secretaria-Geral - Presidência da República

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 8, de 2020, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 2 de julho de 2020, que “Autoriza o Município de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 38.141.124,00 (trinta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, cento e vinte e quatro euros)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 3 de *Julho* de 2020.

Senado Federal, em 3 de *Julho* de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal